

EDITAL Nº 29/2017

O Diretor do Setor Litoral da UFPR, após análise do parecer da Comissão de Homologação designada pela portaria 937/2017, aprovado e homologado *ad referendum* do Conselho Setorial, torna público o resultado, abaixo relacionado, da apreciação dos pedidos de inscrição para o Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de 01 (uma) vaga na carreira do Magistério Superior, classe Adjunto A, Área de Conhecimento: Educação Física, de que trata o Edital 257/2017 – PROGEPE:

Nº	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
1	IVALDO JOSÉ FERREIRA RIBEIRO JUNIOR	DEFERIDA
2	RODRIGO DUARTE FERRARI	INDEFERIDA ARTIGO 4.2 – ITEM F DO EDITAL Nº 257/17 – PROGEPE “Curriculum vitae, sem os documentos comprobatórios, os quais serão entregues em data a ser definida pela Banca Examinadora. O curriculum vitae deverá ser apresentado de acordo com a sequência da Tabela de Pontuação, conforme a Resolução nº 70/16 – CEPE que fixa tabela de pontuação para avaliação de currículo para concurso público para a carreira do magistério superior na UFPR”.
3	ANSELMO ALEXANDRE MENDES	DEFERIDA
4	MARCELO JOSÉ TAQUES	DEFERIDA
5	LUCILENE FERREIRA	INDEFERIDA ARTIGO 4.2 – ITEM F DO EDITAL Nº 257/17 – PROGEPE “Curriculum vitae, sem os documentos comprobatórios, os quais serão entregues em data a ser definida pela Banca Examinadora. O curriculum vitae deverá ser apresentado de acordo com a sequência da Tabela de Pontuação, conforme a Resolução nº 70/16 – CEPE que fixa tabela de pontuação para avaliação de currículo para concurso público para a carreira do magistério superior na UFPR”.
6	OZAHYR DE ANDRADE	INDEFERIDA ARTIGO 4.2 – ITEM F DO EDITAL Nº 257/17 – PROGEPE “Curriculum vitae, sem os documentos comprobatórios, os quais serão entregues em data a ser definida pela Banca Examinadora. O curriculum vitae deverá ser apresentado de acordo com a sequência da Tabela de Pontuação, conforme a Resolução nº 70/16 – CEPE que fixa tabela de pontuação para avaliação de currículo para concurso público para a carreira do

		magistério superior na UFPR”.
7	LILIAN MESSIAS SAMPAIO BRITO	INDEFERIDA ARTIGO 4.2 – ITEM F DO EDITAL Nº 257/17 – PROGEPE “Curriculum vitae, sem os documentos comprobatórios, os quais serão entregues em data a ser definida pela Banca Examinadora. O curriculum vitae deverá ser apresentado de acordo com a sequência da Tabela de Pontuação, conforme a Resolução nº 70/16 – CEPE que fixa tabela de pontuação para avaliação de currículo para concurso público para a carreira do magistério superior na UFPR”.
8	RAGAMI CHAVES ALVES	INDEFERIDA ARTIGO 4.2 – ITEM F DO EDITAL Nº 257/17 – PROGEPE “Curriculum vitae, sem os documentos comprobatórios, os quais serão entregues em data a ser definida pela Banca Examinadora. O curriculum vitae deverá ser apresentado de acordo com a sequência da Tabela de Pontuação, conforme a Resolução nº 70/16 – CEPE que fixa tabela de pontuação para avaliação de currículo para concurso público para a carreira do magistério superior na UFPR”.
9	KÁTIA REGINA PONCIANO	INDEFERIDA ARTIGO 4.2 – ITEM F DO EDITAL Nº 257/17 – PROGEPE “Curriculum vitae, sem os documentos comprobatórios, os quais serão entregues em data a ser definida pela Banca Examinadora. O curriculum vitae deverá ser apresentado de acordo com a sequência da Tabela de Pontuação, conforme a Resolução nº 70/16 – CEPE que fixa tabela de pontuação para avaliação de currículo para concurso público para a carreira do magistério superior na UFPR”.
10	CAMILE LUCIANE DA SILVA	DEFERIDA
11	SÉRGIO LUIZ FERREIRA ANDRADE	DEFERIDA
12	CLAUDIA MORAES E SILVA PEREIRA	DEFERIDA
13	PRISCILA BEZERRA GONÇALVES	INDEFERIDA ARTIGO 4.2 – ITEM F DO EDITAL Nº 257/17 – PROGEPE “Curriculum vitae, sem os documentos comprobatórios, os quais serão entregues em data a ser definida pela Banca Examinadora. O curriculum vitae deverá ser apresentado de acordo com a sequência da Tabela de Pontuação, conforme a Resolução nº 70/16 – CEPE que fixa tabela

		de pontuação para avaliação de currículo para concurso público para a carreira do magistério superior na UFPR”.
14	SUÉLEN BARBOZA EIRAS DE CASTRO	DEFERIDA
15	MARCELO BRAZ FERREIRA	DEFERIDA
16	RUBIANE GIOVANI FONSECA	DEFERIDA
17	GUSTAVO AIRES DE ARRUDA	DEFERIDA
18	DENISE RODRIGUES BUENO	INDEFERIDA ARTIGO 4.2 – ITEM F DO EDITAL Nº 257/17 – PROGEPE “Curriculum vitae, sem os documentos comprobatórios, os quais serão entregues em data a ser definida pela Banca Examinadora. O curriculum vitae deverá ser apresentado de acordo com a sequência da Tabela de Pontuação, conforme a Resolução nº 70/16 – CEPE que fixa tabela de pontuação para avaliação de currículo para concurso público para a carreira do magistério superior na UFPR”.
19	TIMOTHY GUSTAVO CAVAZZOTTO	INDEFERIDA ARTIGO 4.2 – ITEM F DO EDITAL Nº 257/17 – PROGEPE “Curriculum vitae, sem os documentos comprobatórios, os quais serão entregues em data a ser definida pela Banca Examinadora. O curriculum vitae deverá ser apresentado de acordo com a sequência da Tabela de Pontuação, conforme a Resolução nº 70/16 – CEPE que fixa tabela de pontuação para avaliação de currículo para concurso público para a carreira do magistério superior na UFPR”.
20	NATALIA ANDREA GOMEÑUKA	DEFERIDA
21	EVERTON DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI	INDEFERIDA ARTIGO 4.2 – ITEM F DO EDITAL Nº 257/17 – PROGEPE “Curriculum vitae, sem os documentos comprobatórios, os quais serão entregues em data a ser definida pela Banca Examinadora. O curriculum vitae deverá ser apresentado de acordo com a sequência da Tabela de Pontuação, conforme a Resolução nº 70/16 – CEPE que fixa tabela de pontuação para avaliação de currículo para concurso público para a carreira do magistério superior na UFPR”.

22	FABRICIO CIESLAK	DEFERIDA
23	LUIZE MORO	INDEFERIDA ARTIGO 4.2 – ITEM F DO EDITAL Nº 257/17 – PROGEPE “Curriculum vitae, sem os documentos comprobatórios, os quais serão entregues em data a ser definida pela Banca Examinadora. O curriculum vitae deverá ser apresentado de acordo com a sequência da Tabela de Pontuação, conforme a Resolução nº 70/16 – CEPE que fixa tabela de pontuação para avaliação de currículo para concurso público para a carreira do magistério superior na UFPR”.
24	JULIANA PIZZZI	DEFERIDA
25	TATIANE APARECIDA RIBEIRO DOMINGOS	DEFERIDA
26	FABIANA POMIN	DEFERIDA
27	CARLOS AUGUSTO EUZÉBIO	DEFERIDA
28	ADRIANO JOSÉ ROSSETTO JUNIOR	DEFERIDA
29	KATIUSCIA MELLO FIGUERÔA	DEFERIDA
30	ANGELICA MIKI STEIN	DEFERIDA
31	NILO SILVA PEREIRA NETTO	DEFERIDA
32	LEILA SALVINI	INDEFERIDA ARTIGO 4.2 – ITEM F DO EDITAL Nº 257/17 – PROGEPE “Curriculum vitae, sem os documentos comprobatórios, os quais serão entregues em data a ser definida pela Banca Examinadora. O curriculum vitae deverá ser apresentado de acordo com a sequência da Tabela de Pontuação, conforme a Resolução nº 70/16 – CEPE que fixa tabela

		de pontuação para avaliação de currículo para concurso público para a carreira do magistério superior na UFPR”.
33	MARCIO DE OLIVEIRA NUNES	DERERIDA
34	ELIZANDRA GARCIA DA SILVA	DEFERIDA
35	ALEXANDRE FRANÇA SALOMÃO	DEFERIDA
36	MARCELA ALMEIDA ZEQUINÃO	DEFERIDA
37	RICARDO DREWS	DEFERIDA

Obs.: Segundo a Resolução 66-A/16 – CEPE, o prazo para recurso é de 2 (dois) dias úteis após a data de publicação deste edital, devendo o interessado fazer um pedido de reconsideração ao Conselho Setorial e anexar os documentos faltantes, se for o caso. O pedido de reconsideração deve ser protocolado, pessoalmente (ou por representante com procuração simples), na Gestão de Pessoas da UFPR – Setor Litoral, Rua Jaguariaíva, 512, CEP 83260-000 – Matinhos/PR, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Matinhos, 24 de agosto de 2017.

Renato Bochicchio
Diretor do Setor Litoral da Universidade Federal do Paraná